

rência especial à política de aproximação que se vem desenvolvendo entre os dois países e aludiu com calorosa simpatia ao nome do Presidente Getúlio Vargas.

Em seguida, o Presidente Morinigo conversou animadamente com os membros da comissão sobre a reforma, cujos estudos foram iniciados, e mostrou grande interesse pelas informações que lhe foram prestadas a respeito da organização administrativa do Brasil. A comissão teve então oportunidade de oferecer a S. Excia. exemplares ricamente encadernados do "Indicador da Organização do Executivo Federal" e dos modelos de papel padronizado confeccionados pela Imprensa Nacional.

A propósito da Mensagem que lhe foi enviada pelo Presidente do D.A.S.P., o General Morinigo assim se expressou em telegrama datado de 18 de maio e dirigido ao Sr. Luiz Simões Lopes :

"Sinceramente comovido por su mensaje de salutación en el día de mi Patria, debo agradecerle muy particularmente su eficaz colaboración con el envío de técnicos del Departamento Administrativo do Serviço Público, quienes fueron recibidos hoy en mi despacho y con quienes tuve el placer de conversar largamente. Sirvase aceptar los testimonios de mi profundo reconocimiento y de mi particular estima. — General Morinigo, Presidente de la Republica."

A Mensagem do Presidente do D.A.S.P. foi publicada no dia seguinte, em sua primeira página e com grande destaque, por *El Paraguayo*, importante diário do país amigo e que tem dado amplo noticiário a respeito das atividades da comissão do D.A.S.P.

A primeira reunião da comissão com o Ministro da Fazenda e todos os Diretores e altos funcionários do Ministério realizou-se na quinta-feira, dia 18 de maio. Nessa reunião houve uma troca geral de idéias e esclarecimentos entre todos os presentes.

Aperfeiçoamento físico dos servidores do Estado

Com a colaboração de uma comissão técnica constituída pelos Srs. Paulo Araujo, Oswaldo Diniz Magalhães, Otacilio de Souza Braga, Miss Lois Marietta Williams e a Sra. Ana Maria Hees, a Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P. organizou um plano para orientar o aperfeiçoamento físico dos servidores do Estado, atribuição que consta entre as que lhe foram cometidas pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942.

Figuram entre as sugestões propostas pela referida comissão :

I — Intensa propaganda impressa, radiofônica e cinematográfica.

A propaganda impressa seria assim desenvolvida :

- a) distribuição ampla de folhetos ilustrados, com textos reduzidos, versando sobre os benefícios que o organismo humano auferê dos exercícios físicos;
- b) inserção de artigos sobre o assunto, na *Revista do Serviço Público*;

- c) propaganda em revistas e jornais comuns (secção de histórias sem palavras, por exemplo);
- d) confecção de um mapa de ginástica para distribuição entre os servidores;
- e) campanhas públicas com auxílio de cartazes;

A propaganda radiofônica far-se-ia :

- a) incluindo pequenos textos alusivos ao assunto no rádio do M.E.S. e na Hora do Brasil;
- b) realizando um programa radiofônico especial para o servidor: hora de ginástica pelo rádio;

O plano de propaganda cinematográfica compreenderia :

- a) inclusão de pequenos textos de propaganda da educação física nos programas;
- b) confecção de "shorts", demonstrando os benefícios proporcionados a

peças portadoras de deformações ocasionadas pela sedentariedade, a melhoria do estado físico obtido pela prática de exercícios, etc.

- II — Indicação das oportunidades para a prática de exercícios físicos, trabalho que poderá ser feito de colaboração com os Estados Municipais.
- III — Ação junto aos clubes e associações esportivas para concessão de facilidade na admissão de servidores como associados (isenção de jôia, redução das taxas mensais, etc.).
- IV — Conferências para grupos de servidores, realizadas por autoridades em assuntos de educação física.
- V — Organização de centros esportivos nos vários Ministérios, Departamentos e Conselhos.
- VI — Competições esportivas entre servidores ou mesmo campeonatos entre os diversos Ministérios, Departamentos e Conselhos (aproveitando as comemorações do "Dia do Servidor Público").

O aproveitamento de lazes dos servidores e de seus períodos de férias constituiria outras áreas a serem futuramente cobertas com a ampliação desse plano de trabalho da Divisão de Aperfeiçoamento, que visa a preservação da saúde e da energia física, o que contribui para a formação de servidores mais eficientes. Nesse sentido, constam as seguintes sugestões: exercícios físicos,

desportos terrestres e aquáticos (individuais e coletivos: atletismo, caça, tiro, esgrima, equitação, ciclismo, natação, remo, pesca, etc.), jogos, excursionismo, atividades artísticas (inclusive formação de conjuntos de amadores, visitas a centros de cultura, etc.). Outras sugestões prevêem entendimentos com empresas de transportes e de excursões para a redução de taxas e concessão de demais facilidades a servidores em férias; entendimentos com empresas de hospedagens — indicação de hotéis em estações climáticas e de vilegiaturas (praia e montanha) que estejam dispostos a colaborar com o Governo, facilitando aos servidores preços reduzidos para hospedagem, etc.; organização de grupos de excursionistas para viagens pelo país ou ao estrangeiro, dentro do período de férias e mediante preço módico, bem como facilidade para viagens às Capitais, de servidores que tenham exercício no interior (facilidades de transporte e hospedagem).

Paralelamente à campanha pela educação física, foi proposto que a Divisão de Aperfeiçoamento trabalhasse para o melhoramento do nível higiênico dos servidores, desenvolvendo a propaganda da higiene alimentar e da higiene da visão.

Tal é, em linhas gerais, o programa de ação traçado para a D.A. pela referida comissão de técnicos.

O folheto inaugural dessa campanha, que abordará o problema da educação física e que tem já adiantados os respectivos trabalhos de impressão, será amplamente divulgado pelo Serviço de Documentação do D.A.S.P. entre os elementos a que se destine.

Previdência dos servidores estaduais e municipais

Prosseguindo em sua política de amparo aos servidores do Estado, assinou o Governo, a 4 de agosto de 1942, o Decreto-lei n.º 4.551, o qual concedia, em seu artigo 1.º, autorização ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado para celebrar acordos com os governos estaduais, dos Territórios e com o Prefeito do Distrito Federal, com o fim de estender aos funcionários e extranumerários estaduais e municipais o regime de previdência instituído para os servidores federais.

Dêse modo procurava o Governo alcançar a uniformidade de tratamento, no terreno da previdência e assistência, a todos os servidores públicos do país, centralizando em um órgão único a parte executiva do programa, sem todavia, interferir diretamente no âmbito de ação dos governos estaduais e municipais.

Os resultados alcançados com pouco mais de um ano de vigência do citado decreto-lei são a prova do acerto de tal orientação. Com efeito, a 27 de junho de 1943 era assinado um convênio